



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atos Administrativos	6
Concessão de Aposentadoria	6
Notificações	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.493, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.652.010,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e dez reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.585, de 19/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1068 - Funcional: 10.302.0075-1.715

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0053 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

R\$ 155.263,00

Ficha: 1068 - Funcional: 10.302.0075-1.715

4.4.90.52.00 - 05 - 800.0059 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

R\$ 344.515,00

Ficha: 1069 - Funcional: 10.301.0075-2.023

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0055 - MATERIAL DE CONSUMO.....

R\$ 202.232,00

Ficha: 1069 - Funcional: 10.301.0075-2.023

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0056 - MATERIAL DE CONSUMO.....

R\$ 150.000,00

Ficha: 1069 - Funcional: 10.301.0075-2.023

3.3.90.30.00 - 05 - 800.0057 - MATERIAL DE CONSUMO.....

R\$ 200.000,00

Ficha: 1070 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0050 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

R\$ 500.000,00

Ficha: 1070 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0051 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

R\$ 250.000,00

Ficha: 1070 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0052 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de

Lins.....
R\$ 1.000.000,00

Ficha: 1070 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 800.0058 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

R\$ 200.000,00

Ficha: 1070 - Funcional: 10.302.0075-2.019

3.3.50.39.28 - 05 - 900.0001 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....

R\$ 650.000,00

Total d a Suplementação.....
R\$ 3.652.010,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.494, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 792.119,77 (setecentos e noventa e dois mil e cento e dezenove reais e setenta e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.586, de 19/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0245 - Funcional: 10.301.0075-1.041

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 212.000,00

Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - 310.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 544.146,48

Ficha: 1104 - Funcional: 10.302.0075-2.911



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 3 de 13

3.3.50.39.28 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 35.973,29

Total da Suplementação.....R\$ 792.119,77

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0002 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 150.000,00

Ficha: 0003 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

Unidade: 02.01.07 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Ficha: 0017 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Ficha: 0018 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - 110.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Unidade: 02.01.09 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 0025 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.11.00 - 01 - 510.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

Ficha: 0026 - Funcional: 08.244.0115-2.013

3.1.90.13.00 - 01 - 510.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.000,00

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0234 - Funcional: 10.122.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 893,10

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0274 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.92.00 - 01 - 310.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 475,00

Ficha: 0276 - Funcional: 10.302.0075-2.274

3.3.90.36.00 - 01 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.123,80

Ficha: 0283 - Funcional: 10.303.0075-2.911

3.3.50.39.02 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R\$ 30.666,67

Ficha: 0288 - Funcional: 10.302.0075-2.921

3.3.50.39.02 - 01 - 310.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R\$ 87.200,00

Ficha: 1035 - Funcional: 10.302.0075-1.014

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 70.000,00

Ficha: 1043 - Funcional: 10.302.0075-1.011

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 69.600,00

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0290 - Funcional: 10.303.0075-1.551

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 950,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0323 - Funcional: 10.305.0075-1.278

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 164,00

Ficha: 0324 - Funcional: 10.303.0075-1.486

4.4.90.52.00 - 01 - 310.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$ 47,20

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0534 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

Total da Anulação.....R\$ 792.119,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2023

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.495, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 4 de 13

dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.587, de 19/06/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0569 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.14.00 - 01 - 110.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

Ficha: 0570 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Ficha: 0574 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - 110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

TotalR\$ 410.000,00

Suplementação.....R\$ 410.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0566 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - 110.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400.000,00

Ficha: 0571 - Funcional: 27.812.0046-2.003

3.3.90.32.00 - 01 - 110.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.000,00

TotalR\$ 410.000,00

Anulação.....R\$ 410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,

em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.496, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Nomeia 01 (um) Tutor de Classe, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **Tutor de Classe**, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	NOME	RG
34	SIMONI APARECIDA DOS SANTOS	407859287

Parágrafo único - A Tutora de Classe acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

DECRETO Nº 13.497, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o abastecimento e a manutenção de veículos que específica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado, a partir de 16/05/2023, o abastecimento e a manutenção dos veículos abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Educação nas verbas da Secretaria de Educação; Crianças de 0 a 5 anos e Ensino Fundamental:

I - C-356 - Fiat/Strada Endurance CS - Placa GEQ3H41 - Ano/Modelo 2022/2023, Renavam 01339997069 - Chassi 9BD281A2DPY22132 - Cor branca - Combustível Flex;

II - C-348 - Marcopolo Volare V9L - Placa FWA9F43 - Ano/Modelo 2022/2023, Renavam 01341411947 - Chassi 93PB98S31PS503521 - Cor branca - Combustível Diesel S-10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 5 de 13

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.443, de 17/05/2023.

Lins, 23 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de junho de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a reabertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24 HORAS; COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, INCLUINDO SERVIÇO DE TROCA DE COMPONENTES (MATERIAIS NÃO INCLUSOS)** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 21 de julho de 2023, às 15h00.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 157.796,04 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 28 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, objeto da Tomada de Preços nº 006/2023 - Processo nº 095/2023, que classificou o objeto à empresa **ZANON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 26 de junho de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML -

CONTRATADO: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 00.026.315/0001-08), OBJETO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO FUTURA DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PADRÃO E HOMOLOGADO PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL, DEVIDAMENTE INSTALADO** - Objeto do **Pregão Presencial nº. 059/2022.**

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 4865/2022, o presente aditivo tem por objeto formalizar a alteração da marca dos itens 05 e 06 para luminárias **LED da Marca ILUMATIC, modelo ARGUS III, 150W, 4000K, 23.400lm, 156 lm/W, base padrão NEMA 7 pinos.**

Parecer jurídico: 04/05/2023

Assinatura: 25/05/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - **CONTRATADO: C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA** (CNPJ: 02.282.485/0001-89), OBJETO: **CONTRATO Nº 114/2022 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA AUMENTO DE QUANTITATIVO** - Objeto do **Pregão Eletrônico nº. 040/2022.**

Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 6283/2022, o presente aditivo por objeto formalizar o aumento de quantitativo conforme segue:

ITEM 1 - 300 RESMAS DE PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210MM X 297MM); 500 FOLHAS. Marca: Chamex Solution - Valor Unit. R\$: 19,44.

Perfaz o referido instrumento o valor total de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

Parecer jurídico: 25/05/2023

Assinatura: 29/05/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de junho de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 6 de 13

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo nº 5529/2023 e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os imóveis localizados no RESIDENCIAL PARQUE DAS FLORES relacionados abaixo, ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Imóvel	Imóvel	Imóvel	Imóvel	Imóvel
04-552-002	04-555-002	04-555-019	04-556-018	04-561-002
04-552-003	04-555-003	04-555-020	04-556-019	04-561-003
04-552-004	04-555-004	04-555-021	04-556-020	04-561-004
04-552-005	04-555-005	04-556-002	04-556-021	04-561-005
04-552-006	04-555-006	04-556-003	04-556-022	04-561-006
04-552-007	04-555-007	04-556-004	04-559-002	04-561-007
04-552-008	04-555-008	04-556-005	04-559-003	04-561-008
04-552-009	04-555-009	04-556-006	04-559-004	04-561-009
04-552-012	04-555-010	04-556-007	04-559-005	04-561-010
04-552-013	04-555-013	04-556-008	04-559-006	04-561-011
04-552-014	04-555-014	04-556-009	04-559-007	04-561-012
04-552-015	04-555-015	04-556-010	04-559-008	04-561-013
04-552-016	04-555-016	04-556-014	04-559-009	04-561-014
04-552-017	04-555-017	04-556-015	04-559-010	04-561-015
04-552-018	04-555-018	04-556-016	04-559-011	04-561-016
04-552-019		04-556-017		

Lins, 26 de junho de 2023.

FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:401889
87894

Assinado de forma digital por
FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:40188987894
Dados: 2023.06.26 14:39:23 -03'00'

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo nº 6455/2023 e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos ao contribuinte abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Nº Lançamentos
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	6455/23	1614258, 1614259, 1614260, 1614261, 1614262

Lins, 26 de junho de 2023.

FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:401889
87894

Assinado de forma digital por
FERNANDA FURIO
CRIVELLARO:40188987894
Dados: 2023.06.26 14:44:08 -03'00'

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 8 de 13

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificações – 010/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Junho:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinados a esse Município, para Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 1105, de 15 de maio de 2022;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a esse Município, para Atenção Primária;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 46.043,91 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e noventa e um centavos), destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Lins, 22 de junho de 2023.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 9 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO nº 625

Concede o Diploma de Honra de “Pai Linense do Ano – 2023” ao Ilustríssimo Senhor Antonio Rodrigues da Grela Filho.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN,
Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Antonio Rodrigues da Grela Filho, o Diploma de Honra de “Pai Linense do Ano - 2023”.

Art. 2º - O Diploma de Honra será entregue ao homenageado em solenidade a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 26 de junho de 2023

a. Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26/06/23.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 10 de 13



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO nº 626

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração aos Oitenta Anos do Conservatório Musical de Lins.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN,
Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa a realizar solenidade comemorativa aos "Oitenta Anos do Conservatório Musical de Lins".

Art. 2º - A homenagem será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da Câmara Municipal de Lins.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 26 de junho de 2023

a. Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26/06/23.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 11 de 13

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.057

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Lins e dispõe sobre o horário de trabalho e atendimento ao público no dia 26/06/23.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica declarado “luto oficial” por três dias nesta Câmara Municipal de Lins, a partir desta data, pelo falecimento do ex- Prefeito de Lins Sr. **Cilmar Machado dos Santos**.

Art. 2º - Excepcionalmente, na segunda-feira, dia 26, o horário de atendimento ao público deste Camarário será até as 17 horas, para possam ser ofertadas as condolências aos familiares do Senhor Cilmar, cujo velório será nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º - O funcionamento administrativo, inclusive protocolo da Câmara, nesta data, será das 13 às 15 horas.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 26 de junho de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 26 de junho de 2023.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 12 de 13



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.058

CONSIDERANDO o Requerimento nº 107/2023, aprovado durante a 20ª Sessão Ordinária realizada em 19/06/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 107/2023, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu José Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião no Gabinete dos Deputados Estaduais André do Prado e Ricardo Madalena, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura e asfaltamento de vias do Município, reunião no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, tratando sobre autorização para iluminação da Rodovia David Eid, do trecho que liga a cidade de Lins até o Residencial Santana.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 27 de junho de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27 de junho de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

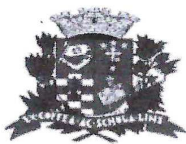
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1339

Página 13 de 13



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.059

CONSIDERANDO os Requerimentos nº 108/2023 e nº 117/2023, aprovados durante a 20ª Sessão Ordinária realizada em 19/06/2023 e 21ª Sessão Ordinária realizada em 26/06/2023, respectivamente.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos dos requerimentos 108/2023 e 117/2023, a Senhora Vereadora Tânia Bueno, proceder viagem a Sorocaba/SP e São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com o Vereador Cristiano Passos, tratando sobre projetos sociais realizados no Município de Sorocaba/SP para serem implantados na cidade de Lins, e reunião nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Rui Alves e Altair Moraes, tratando sobre a liberação de recursos financeiros para obras de infraestrutura e Saúde do Município e para o projeto Talento Brasil, respectivamente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 27 de junho de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27 de junho de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

ASSINADO POR EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN:11064767869 - 27/06/2023 10:25:07 - Protocolo: - H8P8-FAV8-ZB44-WYK7